

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso (extrato) n.º 8521/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais para cargo dirigente superior 1.º grau e cargos dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º graus.

**Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargo dirigente superior de 1.º grau e cargos dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º grau**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 21.º, e do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal, na sequência da aprovação do órgão deliberativo em sessão ordinária realizada em 24/02/2023 (deliberação n.º 464/2023) sob proposta do órgão executivo tomada em reunião n.º 04/2023, de 16/02/2023, pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores em funções públicas, através de procedimentos concursais, para os seguintes cargos de direção superior e direção intermédia que se referem, os quais ficarão abertos por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação da correspondente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) para a apresentação das correspondentes candidaturas:

Cargo de Direção superior de 1.º grau:

Diretor Municipal da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos;

Cargo de Direção intermédia de 1.º grau:

Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos;

Cargo de Direção intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Educativos do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas;

Cargo de Direção intermédia de 3.º grau:

Chefe do Serviço Municipal de Coordenação do Programa “Nosso Bairro Nossa Cidade” da Divisão de Habitação Pública Municipal do Departamento Municipal de Obras Municipais;

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º por referência ao n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 21.º por referência aos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, tal como se encontra caracterizado no mapa de pessoal, a composição do júri e os métodos de seleção aplicáveis serão publicados na Bolsa de Emprego Público — BEP — no prazo de 2 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A Vice-Presidente da Câmara, com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.ºs 27/2022/GAP, de 15/02.

4 de abril de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

316374753